### 6.8.3 – DAS com Valor Inferior a R\$ 10,00

É vedada a emissão de DAS com valor total inferior a R\$ 10,00 (dez reais). O valor devido do Simples Nacional que resultar inferior a R\$ 10,00 (dez reais) deverá ser diferido para os períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00 (dez reais).

O contribuinte deve observar os seguintes procedimentos:

- 1. Caso o PGDAS-D calcule, no período de apuração informado, um valor devido menor que R\$ 10,00, não será gerado DAS de forma automática para este período.
- Na apuração do período subsequente, caso o valor calculado pelo PGDAS-D, somado ao valor diferido do período anterior, supere R\$ 10,00, o contribuinte deverá utilizar o aplicativo "Geração de DAS Avulso", disponível no portal do Simples Nacional http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/Servicos/Grupo.aspx?grp=5, para efetuar a geração do DAS para recolhimento.
- 3. O programa não controla valores diferidos de meses anteriores, sendo esta tarefa uma atribuição do próprio contribuinte.

#### Exemplo:

O contribuinte apurou, para o PA 08/2018, R\$ 6,00 de valor devido no Simples Nacional, sendo R\$ 4,00 de CPP e R\$ 2,00 de ISS destinado à Curitiba. Neste caso, o PGDAS-D não permitirá a geração do DAS. Na apuração do PA seguinte, 09/2018, o aplicativo, novamente, calculou o valor devido de R\$ 6,00, sendo R\$ 4,00 de CPP e R\$ 2,00 de ISS destinado à São Paulo (houve alteração apenas na destinação do ISS, que agora é para São Paulo). A soma dos valores diferidos resultou em R\$ 12,00 (ultrapassou R\$ 10,00), valor a ser recolhido por meio do aplicativo "Geração de DAS Avulso".

No aplicativo "Geração de DAS Avulso", o usuário deverá informar como PA "09/2018" e os valores devidos por tributo/ente federado, somando-se os valores devidos para cada tributo/ente dos PA 08 e 09/2018.

Assim, deverá informar R\$ 8,00 de CPP, R\$ 2,00 de ISS destinado à Curitiba e R\$ 2,00 de ISS destinado à São Paulo. O aplicativo irá gerar um DAS com este perfil para recolhimento.

OBS - se o contribuinte indevidamente deixou de acrescentar um valor inferior a R\$ 10,00 ao valor devido do mês seguinte (ou do primeiro mês posterior no qual a soma dos valores devidos resultou em montante superior a R\$ 10,00), é possível somá-lo ao valor devido e ainda não pago em qualquer outro mês. Neste caso é necessário atualizar o valor inferior a R\$ 10,00 da data de vencimento original até a data de vencimento do PA ao qual foi acrescentado.

## 

Se o DAS com valor inferior a R\$10,00 for relativo a saldo devedor de período de apuração no qual o valor devido original foi superior a R\$ 10,00, no momento da geração do DAS avulso, será necessário atualizar o valor inferior a R\$ 10,00 da data de vencimento original até a data de vencimento do PA ao qual foi acrescentado.

#### 6.8.4 – DAS Avulso

Não é permitido ao contribuinte alterar o valor do campo principal do DAS no PGDAS-D 2018. Caso queira recolher outro valor, deverá utilizar o serviço (Geração de DAS Avulso).

A Geração de DAS Avulso deverá ser utilizada pelos contribuintes nas seguintes situações:

#### a) Geração de DAS com valores diferidos ou residuais de meses anteriores (inferiores à R\$ 10,00)

Tendo em vista o impedimento de alteração do campo principal do DAS, para incluir os valores inferiores à R\$ 10,00 de períodos anteriores, o contribuinte deverá utilizar o serviço de Geração de DAS Avulso, somando o perfil da apuração diferida ou residual após retificação e o perfil da apuração do PA ao qual os valores serão acrescidos (somar os valores devidos dos dois PA, por tributo e ente).

# b) Retificação de apuração aumentando valor anteriormente declarado, cujo débito foi objeto de transferência ao ente convenente ou à PFN

Quando o contribuinte transmite uma retificadora para aumentar o valor de débito que já está transferido ao ente convenente ou enviado à PFN, essa retificadora não produz efeitos imediatos nos sistemas de cobrança da RFB

Assim, para período de apuração (PA) com débito transferido ao convenente ou à PFN, o contribuinte deverá utilizar o serviço de DAS Avulso, para gerar o DAS com a diferença entre o valor da retificadora e o valor do débito transferido à PFN e/ou convenente (tributo a tributo).

#### c) Geração de DAS com valores inferiores ao da apuração/retificação

Caso o contribuinte queira pagar o DAS com valores inferiores aos da apuração/retificação, poderá utilizar o serviço DAS Avulso.

#### d) Pagamento complementar antes que o DAS anteriormente pago seja carregado na base do PGDAS-D

São situações em que o contribuinte transmite uma apuração/retificação e paga o total apurado, porém, antes de o pagamento constar na base de pagamento, retifica a apuração aumentando o valor total devido do PA, impossibilitando a geração do DAS apenas com os valores complementares. Neste caso, para gerar o DAS apenas da diferença entre a retificação e o DAS anteriormente pago, o contribuinte deverá utilizar o serviço de DAS Avulso.

#### e) Compensação com débito a vencer

Após efetuar a compensação com débito a vencer, caso haja saldo devedor remanescente, o contribuinte deverá emitir um DAS avulso.

Para identificar o saldo devedor de CADA TRIBUTO, ENTE A ENTE (por exemplo, ISS - São Paulo/SP), após a compensação, a ser informado no aplicativo DAS Avulso, o contribuinte deverá:

1 - Obter os valores devidos por tributo e por ente antes da compensação: no PGDAS-D 2018, na opção "Declaração Mensal > Consultar Declarações", clicar em "Extrato" da operação "Geração de DAS", campo 6.1 (caso o DAS não tenha sido gerado, utilizar a opção "Declaração Mensal > Gerar DAS");

2 - Deduzir os valores compensados para cada tributo/ente: no aplicativo Compensação a Pedido, na opção "Consulta Compensações", o valor compensado é apresentado no campo "Valor Amortizado".

# 

Nas demais situações, recomenda-se que o contribuinte continue gerando o DAS pelo PGDAS-D (funcionalidade "Gerar DAS" ou "Débitos" conforme o caso), já que o aplicativo emite o DAS automaticamente, sem que o usuário tenha que informar o valor devido de cada tributo, evitando recolhimento incorreto.

Esse serviço pode ser acessado pelos contribuintes tanto por meio do Portal do Simples Nacional, quanto no portal e-CAC do sítio da RFB.

### Simples Nacional Cálculo e Declaração

Nesta página encontram-se disponíveis todos os serviços relacionados ao cálculo e declaração do optante pelo Simples Nacional.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

CÁLCULO E DECLARAÇÃO		
Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
PGDAS - Cálculo do Valor Devido e Geração do DAS - até 12/2011	<b>C</b> 77	CPF - CNPJ
PGDAS-D e DEFIS - período de 01/2012 a 12/2017	<b>C</b> 77	CPF - CNPJ
PGDAS-D e Defis 2018	<b>C</b> 77	CPF - CNPJ
Opção pelo Regime de Apuração de Receitas	<b>C</b> 77	CPF - CNPJ
DASN - Declaração Anual do Simples Nacional - Ano-Calendário 2007 a 2011	<b>C</b> 77	CPF - CNPJ
Consulta de Declaração Transmitida	<b>C</b> 77	CPF - CNPJ
Declaração Anual de informações Socioeconômicas e Fiscais	<b>C</b> 77	CPF - CNPJ
Geração de DAS Avulso	C77	CPF - CNPJ
Gerador de DAS da Dívida Ativa da União		

O aplicativo permite gerar um DAS Avulso, desvinculado do perfil (valores, tributos e entes federados) de uma apuração/retificação específica, porém, deverá existir uma apuração transmitida para o período de apuração (PA) para o qual o contribuinte deseja gerar o DAS Avulso. Neste aplicativo, o contribuinte poderá informar o(s) tributo(s) (inclusive o(s) ente(s) federado(s) - no caso de ICMS e /ou ISS) e o respectivo valor principal que deseja recolher (os acréscimos legais são calculados automaticamente).

O contribuinte deve utilizar o aplicativo com atenção, uma vez que o valor recolhido será destinado a cada um dos tributos/entes de acordo com a informação prestada, não havendo possibilidade de retificação do DAS.

#### >DAS Avulso - Geração de DAS Avulso do Simples Nacional

			Gerar DAS	Co	nsultar	Sair			
CNPJ da Matri	z				N	ome Empresar	ial		
				PWN	ихно охми	VQP NW UQDE	W		
<ul> <li>Informe o perío</li> <li>Informe os valo</li> </ul>	odo de apuraç ores dos tribut	ão: 03	/2018 Ok						
IRPJ	CS	LL	COFINS		PIS/	PASEP	INSS/CPP	IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,0	0
ICMS 5000,00	U RJ	F	+ Adicionar ICMS out	tra UF					
ISS	U	F		Munic	ípio				
0.00		•				•	+ Adicionar ISS outro		
			L				Municipio		
Calcular Cancelar									

#### DAS Avulso - Geração de DAS Avulso do Simples Nacional

	Gerar DAS	Consultar	Sair
CNPJ da Matriz		N	lome Empresarial
		PWMXHD OXM	WQP NW UQDEW
	Val	ores Devidos (R\$)	
	Principal	5765 Devidos (104)	5.000.00
	Multa		1.000,00
	Juros		257,00
	Valor do DAS		6.257,00
	Data de Vencimento:		20/04/2018
	Validade do Cálculo:		31/01/2019
Informações importantes:			
1. A opção "Gerar DAS Avul	so" gera um documento e	m formato PDF pa	ara pagamento n
2. A opção "Pagar Online" g momento, apenas disponíve	era um documento para n I para usuários do Banco (	ealização do paga do Brasil com ace	mento por meio sso ao Internet E
2 On desumentes services	om cada opcão possuom	auroanañ ar difa	contra Cara are

3. Os documentos gerados em cada opção possuem numerações diferentes. Caso escolha a opção "Pagar Online", ao final da transação, após receber a confirmação do banco de que a transação foi efetivada, o usuário poderá imprimir o comprovante do pagamento. Caso queira imprimir-lo posteriormente, deverá acessar o Portal e-CAC, no sítio da Receita Federal do Brasil, utilizando certificado digital ou código de acesso do referido Portal, selecionar a aba "Pagamentos e Parcelamentos" e, na sequência, o serviço "Consulta de Comprovante de Pagamento - DARF, DAS e DJE".

Voltar	Consolidar para outra data	Gerar DAS Avulso	Pagar Online
--------	----------------------------	------------------	--------------

No menu "Consultar", o usuário pode consultar o extrato de todos os DAS avulsos gerados para o ano selecionado.

>DAS Avulso - Geração de DAS Avulso do Simples Nacional



	Gerar DAS	Consultar	Sair
CNPJ da Matriz		Ν	lome Empresarial
		PWMXHD OXM	WQP NW UQDEW

Informações sobre o DAS Gerado									
Número: 07201902162076008			Data de Vencimento: 20/07/2018			Data Limite para Acolhimento: 31/01/2019			
IRPJ	1.000,00	CSLL	1.000,00 COFINS 500		,00	PIS/PASEP	500,00		
INSS/CPP	500,00	ICMS	3.000,00	IPI	0,00		ISS	0,00	
Principal	6.500,00	Multa	1.300,00	Juros	231,40		Total	8.031,40	
Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado									
IRPJ 1.235,60						União			
	CSLL	L 1.235,60				União			
	COFINS	617,80					União		
	PIS/PASEP	617,80 União						)	
	INSS/CPP	617,80 União					)		
	ICMS 3.706,80 PA								
Informações da Arrecadação do DAS gerado									
Não foi reconhecido pagamento até a presente data.									
Voltar									

#### 6.8.5 – Emissão de DAS Após Compensação

Se após a compensação restar saldo devedor, a empresa deverá gerar o DAS da diferença da seguinte forma:

#### Compensação com débito vencido: Gerar DAS Cobrança no PGDAS-D 2018 na opção "Débitos".

A funcionalidade "Débitos > Consultar/Gerar DAS" identifica o saldo devedor do débito que está em cobrança na RFB (não inclui débitos já enviados para inscrição em dívida ativa, que devem ser recolhidos separadamente),